



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 37/2024

OFÍCIO Nº 0148/2024-GAP

Protocolo 38132 Envio em 25/03/2024 08:16:27

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 042/2024-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº. 025/2024-DTC, com informações do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/sasp
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 025/2024- DTC

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Assunto: Responde Requerimento de Sessão nº. 042/2024 da vereadora Vilma Bertho.

Prezado Prefeito,

Apresentamos respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 042/2023 da vereadora Vilma Bertho que requer informações e providências referentes ao Cine Teatro Municipal, conforme segue abaixo:

1-) Quais motivos justificam o não funcionamento do Cine Teatro Lucila Nascimento? Elencar todos, tais como:

- a) Irregularidade da documentação AVCB;**
- b) Estrutura Física de equipamentos como: poltronas, iluminação, ar-condicionado;**
- c) Recursos humanos, para atender a demanda do funcionamento;**
- d) Falta de recursos financeiros para a manutenção, etc.**

Resposta: Nenhuma das hipóteses acima deve ser elencada. O Cine Teatro Municipal atua conforme as demandas de eventos, particulares e/ou do Município, promovidos por seus departamentos. Tendo em vista a atual demanda de trabalho, foi canalizada equipe de trabalho para outras festividades.

2-) Houve investimento para a estrutura de Cinema (recursos próprios, estaduais ou federais) de 2021 a 2024?

- a) Em caso de resposta afirmativa, quando e qual o valor?**
- b) Em caso de resposta negativa, qual a justificativa?**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

Resposta: Houve recurso da Lei Complementar n.º 192/2022 – Lei Paulo Gustavo, que permitiu o direcionamento de até R\$50.809,88 (cinquenta mil e oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

3-) Qual a previsão para reabertura do Cine Teatro Lucila Nascimento, objetivando atender as demandas de cinema, teatro e eventos?

Resposta: O Departamento está trabalhando essa questão, uma vez que há necessidade de investimento de um valor considerável para seu funcionamento como sala de cinema. Já as demandas de “teatro e eventos” utilizando o espaço encontram-se suspensas sem uma previsão de data, motivadas pela necessidade da substituição do sistema de ar-condicionado, devido os equipamentos existentes estarem obsoletos e não atenderem a demanda existente.

Nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS ALEIXO

**Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura**

JRA/icf
OF

